



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



IND 7850 /2016

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em 21/6/16

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap, a realização de Operação Tapa Buraco nas quadras residenciais da QND 30, 32, 34, 36, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap, a realização de Operação Tapa Buraco nas quadras residenciais da QND 30, 32, 34, 36, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender a demanda da comunidade local, que convive diariamente com vias de rolamento em má conservação, onde as quadras citadas na ementa encontram-se esburacadas, dificultando a locomoção de carros, pedestres, pessoas com deficiência, etc.

Juntos pleiteiam a " operação tapa buracos" visando a solução desse problema que é de responsabilidade governamental.

Destarte, o cumprimento da solicitação, além de obrigação, mitigará a ocorrência de graves acidentes e contribuirá para que a via ofereça boas condições de tráfego, melhorando a qualidade de vida de toda a população que reside e/ou usam as ruas acima citadas.

Assim, diante de tantas reclamações, esperamos a revitalização da massa asfáltica das Quadras supracitadas, localizadas em Taguatinga Norte.

Por fim, tal medida proporcionará qualidade de vida e segurança para todos que ali passam, sendo assim, de suma importância que seja atendido esse pleito.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de *[Assinatura]* de 2016.

**Deputado Claudio Abrantes**

REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7850/2016

Folha Nº 08 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/06/2016 16:38

*[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 28/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial